



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3015/2019

**Instaura Procedimento de processo de rescisão administrativa por descumprimento de contratos, e dá outras providências.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Determino, nos termos do art. 2º e §1º, e seguintes do Decreto 2712/2018 - do Município de São Jorge D'Oeste e demais normas atinentes à matéria, abertura de processo de rescisão administrativa por descumprimento de contratos autuado sob nº 001/2019, para apuração de responsabilidade da Empresa Ediane Pompeo da Silva & Cia. Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.008.866/0001-50, em face da possível infringência as cláusulas contratuais nº 2.1 e 6.1, bem como ao edital de Pregão nº 38/2019.

**Art. 2º.** A Comissão será formada pelos membros abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no referido artigo 2º, do Decreto nº 2712/2018, quais sejam:

José Dell'Osbel (Presidente), matrícula nº 1023-1.

Rosangela Aparecida Roos (Secretária), matrícula nº 966-1.

Edso Luiz Ribeiro dos Santos (Membro), matrícula nº 1426-1.

**Art. 3º.** O prazo para apresentar defesa será de 05 dias úteis após a citação, de forma escrita e mediante protocolo, junto a sala da Assessoria Jurídica, localizada no paço municipal, onde se darão todos os atos, o relatório de apuração e conclusão será de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado conforme previsto no Decreto.

**Art. 4º.** Fica designada a servidora Elizangela Alves Gomes, OAB/Pr nº 64103, para instruir os trabalhos do referido Processo .

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 57º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Diário  
Edição nº 1996  
Data: 02/12/19  
Página(s): 1